



teresina, 25 de junho de 2019.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1154/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2019

Autoria:

CIDA SANTIAGO

Ementa: EMENTA: INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS EM BRAILE PARA IDENTIFICAR VIAS PÚBLICAS, PARADAS DE ÔNIBU E PRINCIPAIS PRÉDIOS PÚBLICOS SITUADOS, PRINCIPALMENTE, NO PERÍMETRO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 25.06.19

Próxima Fase: Aguardando Emendas

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo